



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL N.º SPO.069, de 28 de novembro de 2016

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES
PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – modalidade à distância

1. DA ABERTURA

O Diretor Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para o curso Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio – Modalidade à Distância (com encontros presenciais obrigatórios), a ser oferecido no Câmpus São Paulo.

1.1. Organização

O processo seletivo será organizado por Comissão Examinadora designada pelo Diretor Geral do Câmpus São Paulo.

1.2. Da Validade

Os resultados do processo seletivo, previsto neste Edital, serão válidos para o ingresso apenas para o preenchimento das **VAGAS OFERECIDAS** no Câmpus São Paulo, para início em fevereiro do ano letivo de 2017.

2. DO CURSO

2.1. Público-alvo

Poderão se candidatar os portadores de diplomas de cursos superiores de tecnologia e bacharelado reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC e correspondentes às áreas especificadas no item 3.3 deste edital.

2.2. Objetivo geral

De acordo com a Resolução n.º 02, de 26 de junho de 1997, o Programa de Formação Pedagógica deve formar docentes portadores de diploma de nível superior para a educação profissional de nível médio.

O objetivo central do curso de Formação Pedagógica na modalidade a distância, via *internet*, com componente presencial, do Câmpus São Paulo é o de formar professores para atuar em

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

disciplinas técnicas no ensino profissionalizante de nível médio para que, no exercício da

docência, contribuam de maneira autônoma, crítica, criativa e participativa para a construção de uma sociedade democrática que valorize o exercício pleno da cidadania com equidade, solidariedade e justiça social.

2.3. Características

2.3.1. Duração: 2 (dois) semestres.

2.3.2. Modalidade: à distância, via *internet*, com componente presencial, sendo 20% presencial e 80% à distância em cada disciplina e com os encontros presenciais ocorrendo preferencialmente aos sábados.

2.3.3. Componentes curriculares por semestre: 5 (cinco) disciplinas, além do estágio supervisionado. Para um melhor aproveitamento do processo ensino-aprendizagem, o aluno cursará 5 (cinco) disciplinas por semestre em módulos de 3 (três) ou 2 (duas) disciplinas, com duração aproximada de 9 (nove) semanas cada, mais uma semana dedicada à avaliações e finalização das disciplinas. A matriz curricular completa do curso, bem como seu Projeto Pedagógico, podem ser acessados no espaço virtual do curso, disposto no ambiente *Moodle Câmpus* (<http://eadcampus.spo.ifsp.edu.br>), navegando-se a partir do *menu* horizontal superior pelo item "Cursos", seguido de "Formação Pedagógica de Docentes".

2.3.4. Estágio Supervisionado: deve ser desenvolvido desde o início do curso, com carga horária total de 300 (trezentas) horas.

2.3.5. Carga horária Total: 606,1 horas.

2.4. Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxas de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.5. Vagas

São ofertadas 50 vagas para ingresso no curso para o 1º semestre de 2017.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição

De 1.º à 11 de dezembro de 2016.

3.2. Formulário Eletrônico de Inscrição

3.2.1 - Inserção das informações e documentos

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pelo preenchimento (**online**) do Formulário Eletrônico de Inscrição, disponibilizado no endereço <http://eadcampus.spo.ifsp.edu.br/formacaopedagogica>, nele anexando cópia digitalizada do

Curriculum Lattes e da Carta de Intenções indicada no item 3.4.7 deste edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato a disponibilização de tais cópias nos formatos de arquivos e dimensões indicados no próprio formulário, bem como a veracidade das informações prestadas,

as quais, necessariamente serão comprovadas no ato da matrícula dos candidatos selecionados.

3.2.2 - Comprovante de inscrição

Preenchidos todos os quesitos indicados no Formulário Eletrônico de Inscrição, o sistema emitirá um comprovante e atualizará a lista de inscritos publicada no mesmo endereço eletrônico indicado no item 3.2.1. É de responsabilidade do candidato imprimir e manter em segurança seu comprovante de inscrição, bem como verificar a presença de sua inscrição na lista de inscritos, reportando-se imediatamente à Coordenadoria de Educação à Distância (CED), por *email* (eadspo@ifsp.edu.br) ou telefone (11-2763 7526) em caso de percepção de alguma falha neste processo.

3.3. Pré-requisito

O candidato deverá ser portador de diploma ou de atestado de conclusão de curso de graduação em nível superior dentro de seu prazo de validade, e ser oriundo de cursos de tecnologia ou bacharelado nas áreas:

- a) Controle e Processos Industriais (curso de Automação Industrial, Eletrotécnica Industrial, Eletrônica Industrial, Gestão da Produção Industrial, Manutenção de Aeronaves, Manutenção Industrial, Mecatrônica Industrial, Mecânica de Precisão, Processos Ambientais, Processos Metalúrgicos, Processos Químicos, Sistemas Elétricos);
- b) Produção Industrial (curso de Bicomustível, Construção Naval, Fabricação Mecânica, Papel e Celulose, Petróleo e Gás, Polímeros, Produção de Vestuário, Produção Gráfica, Produção Joalheira, Produção Moveleira, Produção Sucroalcooleira, Produção Têxtil);
- c) Hospitalidade e Lazer (Eventos, Gastronomia, Gestão de Turismo, Gestão Desportiva e de Lazer, Hotelaria);
- d) Informação e Comunicação (Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Geoprocessamento, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Telecomunicações, Jogos Digitais, Redes de Computadores, Redes de Telecomunicações, Segurança da Informação, Sistemas de Telecomunicações, Sistemas para *Internet*);
- e) Diferentes áreas das Engenharias e Arquitetura.

3.4. Documentos exigidos para Inscrição

O candidato deverá preencher a inscrição *online*, citada no item 3.2 deste edital e, de acordo com os formatos de arquivos e dimensões indicados no Formulário Eletrônico de Inscrição, anexar

cópia digitalizada dos seguintes documentos:

3.4.1. Curriculum Lattes

3.4.2. Carta de intenções (máximo de 30 linhas), abordando, necessariamente, os seguintes aspectos:

- trajetória profissional e acadêmica;
- motivações para se candidatar ao curso;
- perspectivas profissionais e acadêmicas pretendidas após a conclusão do curso.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo constará de análise dos dados inseridos pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição, com a classificação sendo elaborada com base na pontuação indicada na tabela a seguir:

Itens	Pontuação		Máximo de pontos no item
I – Tempo de experiência docente no ensino básico ou superior na rede pública ou privada	0,1 ponto/mês		10,0
II - Ser professor ativo da rede pública ou privada	Rede Pública	5,0	5,0
	Rede Privada	3,0	
III – Carta de intenções	Atendimento ao gênero textual (objetividade, impessoalidade, clareza e concisão)	0,0 a 2,0	10,0
	Conteúdo (de acordo com item 3.4.2)	0,0 a 5,0	
	Domínio da norma culta da Língua Portuguesa	0,0 a 3,0	
Pontuação máxima (soma dos itens I, II e III)			25

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir das análises descritas no item 4 deste Edital e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

5.2. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei N.º 10.741/2003;

- b) Tempo de atuação no magistério no Ensino Superior;
- c) Tempo de atuação no magistério na Educação Básica;
- d) Tempo de conclusão da graduação;
- e) Idade.

5.3. O resultado preliminar do processo seletivo será publicado no dia 15 de dezembro de 2016, no ambiente virtual Moodle Câmpus <http://eadcampus.spo.ifsp.edu.br>.

5.4. Será permitido ao candidato solicitar recurso sobre o resultado do processo seletivo. Para tanto, deverá comparecer presencialmente na Coordenadoria de Educação à Distância do Câmpus São Paulo (Bloco D, Sala 630), no dia 16 de dezembro de 2016, das 8h às 20h e entregar seu recurso com a devida fundamentação.

5.5. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecurável.

5.6. A Classificação Final do Processo Seletivo será divulgada em 19 de dezembro de 2016, no ambiente virtual Moodle Câmpus <http://eadcampus.spo.ifsp.edu.br>.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1. No ingresso, **em Primeira Chamada**, serão convocados os primeiros candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas neste edital.

6.2. Não ocorrendo o preenchimento de todas as vagas, após a matrícula da Primeira Chamada, serão convocados os candidatos seguintes **em Segunda Chamada**, em ordem de classificação, até completar o número de vagas ofertadas.

As próximas chamadas ocorrerão até o total preenchimento das vagas ofertadas neste edital, considerada a data limite de 13 de março de 2017.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados serão convocados para a matrícula, obedecendo-se rigorosamente a ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas.

7.2 A matrícula dos candidatos aprovados, em primeira chamada, será de 9 à 13 de janeiro de 2017, das 9h às 18h, na Coordenadoria de Registros Escolares dos Cursos Superiores (CRS) do Câmpus São Paulo.

7.3. Para realização da matrícula os candidatos selecionados deverão apresentar uma cópia autenticada dos documentos ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência da CRS:

7.3.1. Uma foto 3x4, recente e sem data, com o nome completo no verso;

7.3.2. Diploma de Graduação em nível superior reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão do curso de graduação em nível superior (de acordo com o item 3.3);

7.3.3. Histórico Acadêmico constando data de colação de grau e expedição do diploma do curso de graduação em nível superior;

7.3.4. Cédula de nascimento ou casamento;

7.3.5. Título de eleitor;

7.3.6. Certidão de quitação eleitoral expedida pelo TSE (obtida no cartório eleitoral ou pelo endereço eletrônico www.tse.gov.br);

7.3.7. Certificado de reservista (candidato do sexo masculino)

7.3.8. Cédula de Identidade (RG)

7.3.9. Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF);

7.3.10. Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia do diploma de graduação, devidamente autenticado, com visto consular brasileiro e tradução feita por tradutor público, juramentado no Brasil, bem como passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

7.3.11. Comprovante de tempo de experiência profissional no magistério e da presente atuação como docente, caso tenha inserido tais informações no Formulário Eletrônico de Inscrição, sendo para tal considerados comprobatórios os seguintes documentos: declaração da instituição em que o docente atua ou atuou, indicando a área/disciplina de atuação e o tempo de trabalho; no caso da rede/escolas privadas a declaração deverá ser acompanhada de registro em carteira ou contrato de prestação de serviços; as declarações deverão indicar a data (dia/mês/ano) de início

da atividade docente, seu término ou manutenção de vínculo.

7.4. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa e comprovadora das informações previamente inseridas no Formulário Eletrônico de Inscrição.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	De 1.º à 11 de dezembro de 2016
Resultado parcial da classificação final do processo seletivo	15 de dezembro de 2016
Recurso sobre o resultado parcial (se houver)	16 de dezembro de 2016
Resultado dos eventuais recursos e da classificação de final do processo seletivo	19 de dezembro de 2016
Período de matrícula	09 a 13 de janeiro de 2017
Início das aulas	Fevereiro de 2017

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos, ou informações falsas, ou outros meios ilícitos.

9.1.2 A ausência de quaisquer dos documentos informados na inscrição e não apresentados no ato da matrícula implicará no indeferimento da matrícula pela Coordenadoria de Registros

Escolares do Superior.

9.2. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.

9.3. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no ambiente virtual Moodle Câmpus (<http://eadcampus.spo.ifsp.edu.br>).

9.4. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

9.5. Dúvidas relacionadas a este edital serão esclarecidas exclusivamente pelo telefone: (11) 2763-7526 e pelo *e-mail*: eadspo@ifsp.edu.br, na Coordenadoria de Educação à Distância – CED

do Câmpus São Paulo (Bloco D, sala 630).

9.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

São Paulo, 28 de novembro de 2016

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR

